



Memorando nº 1152B/2025 - SEMPLAD

Santa Bárbara do Pará (Pa), 11 de novembro de 2025.


A Comissão Permanente de Contratação

Prezado (a) Senhor (a)

Ao cumprimentá-lo venho por meio deste, encaminhar DFD para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO TEMPORÁRIO DAS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS MORADORES DAS COMUNIDADES: GENIPAÚBA E DEMAIS REGIÕES, COM A FINALIDADE DE GARANTIR O ACESSO AO SISTEMA BRT DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, conforme documentação em anexo.

Sendo só o que se apresenta para o momento, renovo votos de estima e considerações.

Respeitosamente,


CELMA REGINA ALMEIDA COLARES
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Decreto nº 001/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela demanda: ANTONIO JEFERSON DOS SANTOS NASCIMENTO

Matrícula: 1300411

Email: admpmsbp@gmail.com

1. **Objetivo.**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO TEMPORÁRIO DAS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS MORADORES DAS COMUNIDADES: GENIPAÚBA E DEMAIS REGIÕES, COM A FINALIDADE DE GARANTIR O ACESSO AO SISTEMA BRT DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA

2. **Justificativa da Necessidade de Contratação.**

A presente contratação de serviços de locação de ônibus se faz necessária para atender, de forma temporária, as demandas de deslocamento dos moradores das comunidades de Genipaúba e demais regiões do município de Santa Bárbara do Pará/PA.

Considerando as limitações atuais no acesso ao transporte público regular nessas localidades, bem como a necessidade de garantir a mobilidade urbana da população, a disponibilização de transporte adequado torna-se essencial para assegurar o direito de ir e vir dos cidadãos. A medida visa, sobretudo, possibilitar o acesso ao sistema BRT, promovendo integração com a rede de transporte público e facilitando o deslocamento para fins de trabalho, educação, saúde e demais atividades essenciais.

Ressalta-se que a iniciativa contribui diretamente para a inclusão social, redução de desigualdades e melhoria da qualidade de vida dos moradores, além de minimizar os impactos causados pela insuficiência ou ausência de linhas regulares que atendam essas comunidades.

Dessa forma, a contratação proposta apresenta-se como solução viável e necessária para suprir, ainda que de maneira provisória, a demanda existente, garantindo eficiência, continuidade dos serviços públicos e atendimento ao interesse coletivo.



3. QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS <i>Especificação : LOCALIDADES: GENIPAÚBA, SÃO JOAQUIM, MAURÍCIA, SÃO PAULO DOS PEDRINHAS, SÃO JOSÉ E SÃO SAO JOÃO BATISTA, COLONIA CHICANO, MORADA NOVA E PRATINHA. QUANTIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES.</i>	12	MÊS

4. Observações Gerais.

4.1 Prazo de Entrega/ Execução: 05 dias úteis.

4.2 Local e horário de Entrega/Execução.


Secretaria Municipal de Administração do Município de Santa Bárbara do Pará/PA, das 08h às 14h

4.3 Unidade e Servidor responsável para esclarecimento.

ANTONIO JEFERSON DOS SANTOS NASCIMENTO

4.4 Prazo para pagamento: 30 dias

Santa Bárbara do Pará (PA), 11 de novembro de 2025.


ANTONIO JEFERSON DOS SANTOS NASCIMENTO
Responsável pela Formalização de demanda

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.